



Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2016

Simões-(PI), 02 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, legais, previstas no art. 60, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica regularizado a concessão de poderes para movimentação das seguintes contas de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.794.741/0001-08, na agência do Banco do Brasil 4031-2, Contas: 10071-4, 10072-2, 10073-0, 10074-9, 10401-9, 12719-1, 13015-X, 13060-5, 13118-0, 14582-3, 10073-7, 10071-7, 10074-7, 10401-7, 13060-7, 13015-2 e 12719-7, e da Secretaria de Saúde CNPJ nº 07.181.338/0001-36, na agência do Banco do Brasil 4031-2, Contas: 5025-3, 5026-1, 5028-8, 58041-4, 8419-0, 8643-6, 8671-1, 9654-7, 12201-7, 5026-7, 8419-7, 12201 e a 5418-6 vinculada ao município.

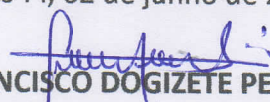
Art. 2º - As referidas contas serão movimentadas pelo senhor Paulo Robério de Carvalho, CPF nº 565.784.153-00, tesoureiro desta Prefeitura Municipal, juntamente com a Senhora Clecia de Carvalho Leal, CPF nº 006.344.153-52, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os Gestores acima citados terão os seguintes poderes: emitir cheques, autorizar cobranças, receber, passar recibos, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, cancelar, endossar, sustar, contra-ordenar, baixar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates/aplicação financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar saques em contas correntes e poupanças, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, cadastrar contas, alterar limites de movimentação diárias, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP, solicitar saldo e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósitos, consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA, pelo auto atendimento setor público para respectiva titularidade.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 02 de junho de 2016.


FRANCISCO DOGIZETE PEREIRA
Prefeito Municipal

Francisco Dogizete Pereira
Prefeito Municipal
CPF: 304.875.283-87

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões(PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434